



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [camaracruzeta.rn.leg.br](http://camaracruzeta.rn.leg.br)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão  
Cruzetense ao Sr. **EDILTON DOS  
SANTOS**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo  
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao  
Sr. **EDILTON DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

*Itan Lobo de Medeiros*  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)  
3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. EDILTON DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. EDILTON DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 76484415

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/10/2021. EDIÇÃO 1245. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**WALFREDO CESINO DE MEDEIROS**  
**VEREADOR – PSB**

Processo nº 188/2021

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021**

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.  
**EDILTON DOS SANTOS ARAÚJO.**


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **EDILTON DOS SANTOS ARAÚJO.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 05 de outubro de 2021.

  
Vereador Walfredo Cesino de Medeiros

**JUSTIFICATIVA**

Trata a referida proposição conferir ao Sr. **EDILTON DOS SANTOS ARAÚJO** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural de Florânia/RN, chegou na cidade de Cruzeta/RN aos oito anos idade, estudou na Escola da Estação Experimental – EMPARN, no Otávio Lamartine e no Joaquim José de Medeiros. Dos 10 aos 18 anos, trabalhou nos Supermercados de Itânio Diniz e Davi de Gedeão.


Atualmente, exercer cargo em comissão como Coordenador de Transporte e Trânsito no município de Cruzeta, contribuindo de maneira direta para o bem estar da população.

Por estes motivos é justo homenageá-lo com tal honraria.

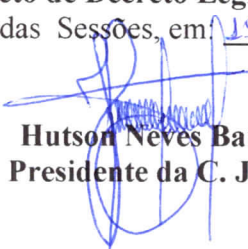
*Walfredo Cesino de Medeiros*  
**Vereador Walfredo Cesino de Medeiros**

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 05/10/2021.

  
**Itan Lobo de Medeiros**  
Presidente

Ao Relator, Vereador HILBERTO DINIZ  
Silva NASCIMENTO para opinar  
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2021**.  
Sala das Sessões, em: 10/10/2021.

  
**Hutson Neves Barbosa**  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação  
da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 10/10/2021.

  
Relator


Parecer da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação, sobre o  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2021**

**PARECER Nº 30 /2021**

Somos de parecer favorável  
a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 10/10/2021.

Hutson Neves Barbosa Presidente  
Hilberto Diniz Silva Nascimento Relator  
Itan Lobo de Medeiros Membro

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2021, foi aprovado em  
Única discussão na Sessão de: 10/10/2021,  
por unanimidade de votos, dos

  
**Itan Lobo de Medeiros**  
Presidente